

 <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ</b> <b>SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E</b> <b>CONTRATOS</b>	
--	--

<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ</b>	<b>PLANO DE TRABALHO</b>
--------------------------------------	--------------------------

**1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE**

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 N <sup>o</sup> RG/Orgão Expedidor 126863/SSP-AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função DIRETOR PRESIDENTE	1.1.21 Matrícula 1295966

**2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO**

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
UNIVERSIDADE DA MULHER (10ª turma)	2.2.1 Início 01/03/2024	2.2.2 Término 28/02/2025
2.3 Objetivo do Projeto Proporcionar cursos livres como forma de promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.		
2.4 Justificativa da Proposição O projeto Universidade da Mulher – UniMulher, teve sua 1ª turma em março de 2012. Na época, o público-alvo eram mulheres com idade igual ou superior a 30 anos, que após serem aprovadas em processo seletivo, passavam 15 meses realizando cursos livres e oficinas que visavam a inclusão, qualificação e aperfeiçoamento do saber da mulher, bem como práticas para consciência corporal, desenvolvimento pessoal e social. As aulas eram realizadas de segunda a sexta-feira nas dependências da UNIFAP, no horário de 08h00 às 12h00. Após o cumprimento do cronograma de execução do projeto, foram certificadas 63 alunas nos seguintes cursos de extensão: educação inclusiva, história da mulher, noções de Direito I, saúde preventiva I, informática, equidade de gênero, ciências sociais e políticas públicas direcionadas à mulher, noções de Direito II, saúde preventiva II, teatro, Trabalho de Conclusão de Curso, projeto de ação comunitária, Direito da mulher, técnicas de apoio a mulheres em situação de risco e empreendedorismo. No segundo semestre do ano de 2013 houve a formação da 2ª turma do projeto. Novamente foram ofertadas 100 vagas para composição de duas turmas, cada uma com 50 alunas. Todavia, dessa vez o público-alvo eram mulheres com idade igual ou superior a 40 anos e que tivessem o ensino médio completo. Com relação ao período de vigência do projeto, a 2ª turma se manteve nos 15 meses, mas com alterações nos cursos que foram ministrados, conforme se pode observar a seguir: Equidade de Gênero, História da Mulher, Noções de direito I, Saúde Preventiva I, Informática, Ciências Sociais e Políticas Públicas Direcionadas à mulher, Noções de Direito II, Saúde Preventiva II, Informática II, Educação Financeira, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Projeto de Ação Comunitária, Direito da Mulher, Técnicas de apoio à Mulheres em situações de risco, Empreendedorismo e Ciclos de palestras e oficinas. Decorridos os 15 meses, no final do ano 2014 tivemos 66 alunas certificadas pelo projeto. Em fevereiro do ano 2015 foi aberto processo seletivo para formação da 3ª turma do projeto. Com relação ao que foi exposto acima a respeito da 2ª turma, a única diferença é no total de alunas certificadas, que foi de 76. No mês de dezembro do ano 2016, foi realizada a formação da 4ª turma do projeto, só que dessa vez, com carga horária e período		

de realização reduzidos, uma vez que o projeto passaria a ter 600 horas de carga horária total divididas entre os seguintes cursos de extensão: Equidade de Gênero, Noções de direito I, Saúde Preventiva I, Informática I, Noções de Direito II, Saúde Preventiva II, Informática II, Educação Financeira, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, Projeto de Ação Comunitária, Direito da Mulher, Empreendedorismo. Essa foi a terceira alteração na proposta inicial do projeto. Com relação ao número de concluintes, foram certificadas 76 alunas no mês de março de 2018. Em dezembro de 2018 foi realizado processo seletivo para composição da 5ª turma do projeto. Ao todo foram selecionadas 76 alunas, que ao longo de 10 meses realizaram os seguintes cursos livres: Equidade de Gênero, Noções de Direito, Noções básicas de primeiros socorros, noções básicas de informática I, Direito da mulher, noções básicas de informática II, Educação Financeira, elaboração de projetos sociais, empreendedorismo e saúde preventiva. Em outubro de 2019 os cursos finalizaram e foram certificadas 51 alunas. No primeiro semestre de 2020 foi composta a 6ª turma do projeto. O processo seletivo foi realizado no período de 09 de janeiro à 10 de fevereiro, e teve como público-alvo mulheres na faixa etária de 35 a 59 anos que tivessem o ensino médio completo. As aulas iniciaram dois dias após a publicação do resultado final. No total, 97 mulheres se inscreveram para participar dos cursos ofertados, que foram os seguintes: Direitos e deveres dos usuários do SUS, Empreendedorismo feminino, Equidade e gênero, Noções básicas de informática I, Terapia comunitária, Direito da mulher, Noções básicas de primeiros socorros, Artesanato, Libras básico, Noções básicas de informática II e Noções de direito. Conforme é possível observar, na 6ª turma houve a quinta mudança na proposta do projeto. Em se tratando de extensão universitária, tal fato é perfeitamente aceitável e necessário, conforme previsto na Política Nacional de Extensão Universitária, diretriz interação dialógica, que preconiza que "é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não universitários em sua produção e difusão". (FORPROEX, 2012, p. 31). Assim, as alunas da 5ª turma do projeto tiveram a oportunidade de expor quais cursos e áreas eram relevantes para sua formação educacional e cidadã, deixando de serem passivas, e tornando-se ativas na construção do processo de ensino-aprendizagem. As proposições feitas por elas foram implementadas, em parte, na 6ª turma. A interação dialógica é um dos princípios que, juntamente com a interdisciplinariedade e interprofissionalidade, indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão, impacto na Formação do Estudante e impacto e transformação social, constituem as diretrizes orientadoras das ações de Extensão Universitária pactuadas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras - FORPROEX. O projeto UniMulher tem sido implementado ao longo dos seus 8 anos de existência, pelas cinco diretrizes pactuadas no âmbito do FORPROEX. A diretriz interdisciplinariedade e interprofissionalidade pressupõe a combinação de especialização e visão holísticas que pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento. No projeto, como já foi exposto anteriormente, ofertamos cursos da área de ciências da saúde, ciências sociais, ciências exatas, etc. Na diretriz indissociabilidade entre Ensino-Pesquisa-Extensão "o suposto é que as atividades de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa)" (FORPROEX, 2012, p. 32). Nesse sentido, sobre a perspectiva da relação extensão- ensino, o estudante deve ser colocado como protagonista de sua formação técnica e cidadã, de forma que ele deixe de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo docente, para se tornar agente ativo do processo de ensino-aprendizagem (FORPROEX, 2012, p. 32). Na prática do projeto UniMulher os(as) bolsistas de extensão se tornam tutores das alunas, e são orientados e supervisionados pelos docentes. Na perspectiva da relação extensão-pesquisa a Política propugna fortemente o desenvolvimento de dois processos na vida acadêmica: o de incorporação de estudantes de pós-graduação em ações extensionistas e o desenvolvimento de produção acadêmica a partir das atividades de extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais (FORPROEX, 2012, p. 33-34). Orientados por esta diretriz, incorporamos a partir da 6ª turma do projeto, uma acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Inovação Farmacêutica nas atividades. A função da mesma consistiu na realização de coleta de dados para produção de artigos e resumos para apresentação em eventos científicos. Com relação ao impacto na formação do estudante, o projeto contribui com o enriquecimento da experiência discente por meio da diversificação de cenários e metodologias de aprendizagem, implementando novos espaços de discussão, análise e reflexão das práticas no cotidiano (FORPROEX, 2012, p. 34). Para Rodrigues et al (2013) o aluno beneficia-se com a extensão universitária a partir do momento em que há o contato com o mundo real, propiciando o confronto com a teoria. A diretriz impacto e transformação social reafirma a extensão universitária como um meio pelo qual a Universidade estabelece relação com outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, direcionada aos interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas (FORPROEX, 2012, p. 35). Nesse sentido, o projeto empreende esforços para implementar metas do 5º Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da ONU, que consiste em "Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas". A partir das ações do projeto, a UNIFAP por meio da extensão universitária, contribuirá com o alcance das seguintes metas do ODS supracitado: META 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos. META 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das

mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública. META 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão. META 5.B. Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres. Por meio do projeto UniMulher uma cidadã, mesmo sem curso superior, pode entrar na universidade e sentir-se parte dela, descobrir seus talentos e sonhar com uma carreira. É onde os caminhos se cruzam e a sociedade pode perceber que os investimentos públicos destinados ao meio acadêmico retornam para a sociedade. A presente proposta trata da oferta da 10ª turma do projeto UNIMULHER, prevista para ocorrer no período de março/2024 a fevereiro de 2025. Pretende-se-á certificar 100 mulheres na faixa etária de 18 a 59 anos, em 5 cursos livres de carga horária de 40 horas. Os cursos serão realizados à distância, porém, com emprego de comunicação síncrona, pois as aulas serão realizadas pela aplicativo de webconferência Google Meet. Os cursos serão os seguintes: CURSO DE SAÚDE DA MULHER, CURSO DE DIREITO DA MULHER, CURSO DE EMPREENDEDORISMO FEMININO, CURSO "COMO CUIDAR DE SUA SAÚDE MENTAL" e CURSO DE Feminismo, gênero e direito das mulheres. As alunas serão selecionadas por meio de edital. Para que as mesmas obtenham o certificado de conclusão de cada curso, a discente terá que ter frequência mínima de 75% e nota de avaliação mínima de 5 pontos. Ao final da oferta do projeto, as alunas deverão avaliar as instrutoras e a equipe de coordenação do projeto, a fim de que possamos melhorar nossos processos e a maneira que estamos conduzindo o projeto.

### 2.6 Objetivos Específicos

Difundir os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões étnicas, raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional; contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens; discutir os direitos sexuais e os direitos reprodutivos das mulheres em todas as fases do seu ciclo de vida e nos diversos grupos populacionais, sem discriminações; contribuir para a superação de todas as formas de violência contra as mulheres.

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
<b>Meta: 1. GESTÃO E COORDENAÇÃO DO PROJETO</b>					<b>Total da Meta: R\$ 78.000,00</b>		
1. PLANEJAMENTO	Elaboração de planejamento das atividades a serem realizadas. Envolve o estudo prévio das necessidades, definição de metas, elaboração de cronogramas e alocação de recursos	2.0 PESSOAS	Março/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	2,00	78.000,00
<b>Meta: 2. SUPERVISÃO DAS AÇÕES DO PROJETO</b>					<b>Total da Meta: R\$ 18.000,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Realização das atividades administrativas e operacionais essenciais para o funcionamento eficiente do projeto, incluindo gestão de recursos, coordenação de equipes, organização de reuniões, elaboração de relatórios e apoio logístico.	1.0 PESSOAS	Março/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	1,00	18.000,00
<b>Meta: 3. APOIO DE PLAFORMA DE WEB CONFERÊNCIA E AS AÇÕES DO PROJETO</b>					<b>Total da Meta: R\$ 12.000,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Realizar atividades de apoio às aulas; abrir a sala virtual; criar cards de divulgação do projeto; gerenciar redes sociais do projeto; etc	12.0 PESSOAS	Março/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	12,00	12.000,00
<b>Meta: 4. MONITORIA DO PROJETO</b>					<b>Total da Meta: R\$ 7.700,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Desenvolver atividades de monitor. Apoiar os professores durante as aulas; fazer controle de frequência; esclarecer dúvidas das alunas; ler as perguntas do chat. Etc.	1.0 PESSOAS	Abril/2024	Fevereiro/2025	PESSOAS	1,00	7.700,00
<b>Meta: 5. SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA</b>					<b>Total da Meta: R\$ 10.000,00</b>		
1. EXECUÇÃO	Aquisição de materiais gráficos para o projeto, como canetas, canecas, camisas, pastas, etc.	100.0 unidade	Março/2024	Fevereiro/2025	unidade	100,00	10.000,00
<b>Meta: 6. DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE</b>					<b>Total da Meta: R\$ 56.000,00</b>		
1. EXECUÇÃO	CURSO DE SAÚDE DA MULHER	1.0 PESSOAS	Mai/2024	Junho/2024	PESSOAS	1,00	11.200,00
2. EXECUÇÃO	CURSO DE DIREITO DA MULHER	1.0 PESSOAS	Julho/2024	Agosto/2024	PESSOAS	1,00	11.200,00
4. EXECUÇÃO	CURSO "COMO CUIDAR DE SUA SAÚDE MENTAL"	1.0 PESSOAS	Setembro/2024	Outubro/2024	PESSOAS	1,00	11.200,00
5. EXECUÇÃO	CURSO DE Feminismo, gênero e direito das mulheres	1.0 PESSOAS	Novembro/2024	Dezembro/2024	PESSOAS	1,00	11.200,00
3. EXECUÇÃO	CURSO DE EMPREENDEDORISMO FEMININO	1.0 PESSOAS	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	PESSOAS	1,00	11.200,00

<b>Meta: 7. RESSARCIMENTO À FUNDAÇÃO DE APOIO</b>							<b>Total da Meta: R\$ 12.719,00</b>	
1. EXECUÇÃO	Pagamento das Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio	1.0 DOA	Março/2024	Fevereiro/2025	DOA	1,00	12.719,00	
<b>Meta: 8. RESSARCIMENTO A UNIFAP</b>							<b>Total da Meta: R\$ 10.447,20</b>	
1. EXECUÇÃO	Ressarcimento a UNIFAP	1.0 unidade	Março/2024	Fevereiro/2025	unidade	1,00	10.447,20	

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO ( R\$ 204.866,20 )

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 22.719,00
339018	AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE		R\$ 19.700,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 152.000,00
888888	RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO		R\$ 10.447,20

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
-	R\$ 96.073,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 96.073,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
-	-	-	-	-	-

#### 6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 24/11/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE

#### 7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 24/11/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA  
REITOR